

### **1.1.1 - APRESENTAÇÃO**

A Extensão Universitária deve ser entendida como uma atividade acadêmica que interage com os processos de ensino e pesquisa, de modo a contribuir com a formação dos estudantes e estender à sociedade os resultados de seu trabalho acadêmico.

Segundo o PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO do MEC, esse conjunto de atividades deve ser entendido “como prática acadêmica que interliga a Universidade, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

É importante consolidar a prática da EXTENSÃO, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

Na Faculdade de Direito de Varginha, as atividades de extensão estão permanentemente interligadas com as atividades de pesquisa e extensão de forma a atender as necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática do aluno (art. 41, Regimento Interno da FADIVA).

As atividades de cunho social também são uma preocupação constante do Núcleo de Extensão da FADIVA, pois oportuniza aos alunos momentos de exercer a cidadania e participar de um trabalho voluntário, conscientizando-os da importância de contribuir com a sociedade, desenvolvendo o senso de responsabilidade social.

É oportuno lembrar que a Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA já realizava atividades de extensão, mesmo antes de estas serem institucionalizadas: jornadas jurídicas, palestras, encontros, atividades desenvolvidas e oferecidas à comunidade, a disponibilização do acervo da biblioteca à sociedade, a abertura de oportunidades de acesso à faculdade por grupos que dela estão excluídos, por meio de oferta de bolsas, cursos de extensão e de outras atividades que fomentam o conhecimento.

A Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA possui um Núcleo de Extensão que fomenta e coordena as atividades de extensão. O Núcleo de Extensão está previsto no art. 39 e seguintes do Regimento da Faculdade de Direito de Varginha e objetiva a difusão do conhecimento e técnicas pertinentes à área de seu curso (art. 39, Regimento Interno da FADIVA).

As atividades, projetos e programas de extensão poderão ser apresentados e executados pelos vários segmentos acadêmicos: coordenação do curso, departamentos, corpo docente, Diretório Acadêmico Hyla Andrade - órgão de representação discente ou estudantes e obedecem a adequada e pertinente metodologia havendo registros, arquivos e relatórios dos mesmos.